

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 16\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade de Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescido de 30%.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País	300\$00	380\$00
Para o estrangeiro	900\$00	740\$00
AVULSO: por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

SECRETARIADO DO CONSELHO NACIONAL DE CABO VERDE DO PAIGC:

Estabelece a composição da Comissão Nacional da Juventude Africana «Amílcar Cabral» (JAAC) e da Organização dos Pioneiros «Abel Djassi».

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

Portaria n.º 9/79:

Autoriza os Serviços dos Correios e Telecomunicações a contrair na Caixa Económica Postal um empréstimo de 6 500 000\$.

Gabinete do Primeiro Ministro.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho

Ministério da Coordenação Económica

Direcção-Geral das Alfândegas.

Ministério da Educação e Cultura:

Secretaria-Geral.

Ministério da Saúde e Assuntos Sociais:

Direcção-Geral de Saúde.

Ministério da Justiça:

Secretaria-Geral.

Contas e balancetes diversos

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

SECRETARIADO DO CONSELHO NACIONAL DE CABO VERDE DO P.A.I.G.C.

Comissão Nacional da Juventude Africana Amílcar Cabral (JAAC).

Composição do Secretariado Executivo

Membros efectivos:

- Luis de Matos Monteiro da Fonseca — Secretário Nacional;
- José Eduardo Dantas Ferreira Barbosa — Secretário Nacional-Adjunto;
- Euclides Aguiar Fontes;
- António Monteiro Lima;
- José Gomes da Veiga;
- Adélcia Barreto Pires;
- Augustin Sanhá;
- José Carlos Delgado.

Membros suplentes:

- Manuel do Rosário Pereira Silva;
- Celestino Ramos Sanches;
- Amílcar de Sousa Lima;
- Argentina Lima Barros;
- Valdemiro Tolentino.

Comissão Nacional da Organização dos Pioneiros Abel Djassi.

Composição da Comissão Coordenadora:

- Adélcia Barreto Pires — Presidente;
- Orlando Mascarenhas;
- João Vieira;
- Maria de Fátima Fortes;
- Maria Helena Veiga;
- Hermínia Curado;
- Conceição Barreto;
- Carlos Querido.

Secretariado do Conselho Nacional de CNCV do PAIGC, 25 de Janeiro de 1979. — Pelo Secretário do CNCV. *Luis Fonseca.*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 9/79
de 3 de Fevereiro

Considerando necessário facultar aos Serviços dos Correios e Telecomunicações os meios financeiros exigidos para o desenvolvimento de sua infraestrutura;

Ouvida a Secretaria de Estado das Finanças;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro dos Transportes e Comunicações:

Artigo 1.º São autorizados os Serviços dos Correios e Telecomunicações a contratar na Caixa Económica Postal de Cabo Verde um empréstimo até ao montante de 6 500 000\$ (seis milhões e quinhentos mil escudos) destinado à construção de edifícios para instalação de estações, aquisição de viaturas e aparelhos teleimpressores.

Art. 2.º — 1. Este empréstimo vencerá juros de 6,5% ao ano e será amortizado em oito anuidades iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira um ano após o levantamento do montante do empréstimo.

2. As amortizações poderão ser antecipadas sempre que o mutuário julgar conveniente.

Art. 3.º Todos os encargos resultantes do empréstimo autorizado pela presente portaria constituirão despesa obrigatória dos Serviços dos Correios e Telecomunicações, devendo ser anualmente inscritas no seu orçamento privativo as verbas necessárias à sua liquidação.

Ministério dos Transportes e Comunicações, 27 de Janeiro de 1979. — O Ministro, *Herculano Vieira*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 23 de Janeiro de 1979:

Noé Silva Santos, técnico médio de 2.ª classe da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais — transferido da sede para a Direcção Regional do MDR, em Santo Antão.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 27 de Agosto de 1978:

Romualdo Miguel Gomes, professor de posto escolar, de serviço eventual — contratado nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 45 908, de 10 de Setembro de 1964

e nos termos da secção do capítulo 7.º do R.E.P.E. aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1 724, de 23 de Setembro de 1970, para prestação de serviço em Cabo Verde no referido cargo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 24.º, artigo 164.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 22 de Janeiro de 1979).

De 7 de Dezembro:

Jacinto Diniz Silva, enfermeiro de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — promovido a enfermeiro de 1.ª classe, da mesma Direcção, nos termos do artigo 170.º do Decreto n.º 49 073, de 21 de Junho de 1969.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 14.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 18 de Janeiro de 1979).

D 20 de Janeiro de 1979:

Francisco Miguel Dias, servente do Hospital de S. Vicente — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 11 de Janeiro de 1979, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado com urgência para o exterior, em virtude de estarem esgotados os recursos locais de tratamento e haver perigo de incapacidade com a permanência no país.

Deve ser tratado num Serviço de cirurgia vascular e plástica.

Obs.: O examinado já tinha sido observado pela Junta de Saúde de Barlavento, em 21 de Outubro de 1976, cujo parecer foi sobreponível ao actual. Evacuar para Portugal.»

De 22:

Lucilina de Fátima Pinto Figueiredo Soares, 1.º oficial, contratado, da Direcção Regional de Saúde de Barlavento — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 18 de Janeiro de 1979, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior, a fim de ser observada e tratada num serviço de Hematologia, em virtude de estarem esgotados os recursos locais de diagnóstico e tratamento e a sua vida perigar com a permanência no país.

Evacuar para Portugal.»

João Miguel Cardoso, marítimo, do Instituto de Seguros e Previdência Social — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 18 de Janeiro de 1979, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o exterior, com a máxima urgência, em virtude de estarem esgotados os recursos locais de tratamento e haver perigo de incapacidade com a permanência no país. Deve ser tratado num serviço de ortopedia.»

Evacuar para Portugal.

Obs.: As lesões foram consequência de acidente de viação.

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 27 de Abril de 1978:

Coloca, em comissão eventual de serviço, a funcionária Maria da Glória R. R. Pires Ferreira, 3.º oficial definitivo, da Junta Autónoma dos Portos, seleccionada para frequentar um estágio na República Federal do Brasil, nos termos da alínea c) do artigo 1.º da Portaria n.º 46/76, de 2 de Outubro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na verba do artigo 1.º, vencimentos e salários, do orçamento de 1978 da JAP.— (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 22 de Janeiro de 1979).

De 13 de Dezembro:

Dá por finda a comissão de serviço, dos seguintes delegados do governo:

Do Concelho de Santa Cruz:

Manuel de Jesus Dias Monteiro.

Do Concelho do Sal:

André Melo Andrade.

Do Concelho de S. Nicolau:

José do Rosário Cardoso.

Do Concelho da Brava:

Cristiano Lobo.

De 17 de Janeiro de 1979:

Determina que, Lourenço Rosário Monteiro Lopes, Manuel de Natividade Monteiro e Adriano Andrade Freire, nomeados respectivamente, Delegados do Governo do Sal, Brava e Santa Cruz, por despacho de 13 de Dezembro de 1978, entrem imediatamente em exercício de funções independentemente do visto e publicação no *Boletim Oficial*, nos termos do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934.

De 27:

Mário da Silva Matos, funcionário aposentado — rescindido, a seu pedido, o contrato como auxiliar técnico de oftalmologia do quadro do pessoal do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, de acordo com o preceituado no artigo 4.º do Decreto n.º 21/76, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1978.

Despachos do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 31 de Janeiro de 1979:

Mário da Luz Lopes Tavares, 1.º oficial da Direcção-Geral de Finanças — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço:

A M D

À Administração Colonial Portuguesa:

De 14 de Fevereiro de 1962 a 4 de Julho de 1975, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo 16 — 25

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Agosto de 1978 3 1 27

Soma ou total 19 2 22

António Fortes Lima, faroleiro de 1.ª classe da Direcção-Geral de Marinha — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A M D

À Administração Colonial Portuguesa:

Como militar 2 3 19

De 24 de Agosto de 1935 a 4 de Julho de 1975, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo 26 2 25

Soma 28 6 14

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 30 de Junho de 1978 2 11 26

Total 31 6 10

José Gomes Furtado, sub-chefe da Polícia de Ordem Pública — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A M D

À Administração Colonial Portuguesa:

Como militar 1 4 4

De 18 de Dezembro de 1954 a 4 de Julho de 1975, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo 24 7 25

Soma 25 11 29

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Julho de 1978 3 — 27

Total 29 — 26

Bernardino Tavares, agente de 2.ª classe da Direcção Nacional de Segurança (Departamento da Polícia Económica Fiscal) — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A M D

À Administração Colonial Portuguesa:

Como militar — 3 11

De 30 de Outubro de 1957 a 4 de Julho de 1975, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo 21 2 8

Soma 21 5 29

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Outubro de 1978... .. 3 3 27

Total 24 9 26

José António Frederico, sub-chefe da Polícia de Ordem Pública — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

À Administração Colonial Portuguesa:

Como militar... .. 1 5 11

De 14 de Outubro de 1950 a 4 de Julho de 1975, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo 29 8 1

Soma 31 1 12

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Dezembro de 1978 3 5 27

Total 3 7 9

Manuel Correia e Silva, leitor de contadores de água do Secretariado Administrativo da Praia — conta para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A M D

A Administração Colonial Portuguesa:

De 12 de Novembro de 1952 a 10 de Março de 1954 1 3 29

De 14 de Julho de 1955 a 4 de Julho de 1975 19 11 21

Soma 21 3 20

Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo... .. 4 3 4

Como militar 1 4 3

Soma 26 10 27

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Dezembro de 1978 3 5 24

Total 30 4 24

Francisco Mendes, oficial de diligências do quadro da Procuradoria da República da Região de Sotavento — conta para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A M D

A Administração Colonial Portuguesa:

De 22 de Março de 1956 a 1 de Março de 1957 — 11 10

De 1 de Agosto de 1958 a 4 de Julho de 1975 16 11 4

Soma 17 10 14

Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo 3 6 26

Aumento de 30% nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 35 567, de 30 de Março de 1946, por força do Decreto-Lei n.º 36 414, de 14 de Julho de 1947 5 4 10

Como militar 1 9 11

Soma 23 7 1

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 30 de Novembro de 1978 3 4 26

Total 31 11 27

Lourenço dos Reis Lima, chefe de trabalho principal da Direcção-Geral das Obras Públicas — conta para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A M D

A Administração Colonial Portuguesa:

De 16 de Junho de 1948 a 4 de Julho de 1975, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo 32 5 13

José Jorge Lisboa da Costa Santos, chefe de secção da Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A M D

A Administração Colonial Portuguesa:

De 19 de Janeiro de 1963 a 4 de Julho de 1975, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo 14 11 3

Soma 14 11 3

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Janeiro de 1979 3 6 27

Total 18 6 —

Despachos do Camarada Director-Geral do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 15 de Janeiro de 1979:

Agualberto de Burgo Correia Tavares, chefe de secção, por substituição, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 11 de Janeiro de 1979, que é do seguinte teor:

«O examinado já se encontra apto a retomar as suas ocupações profissionais.»

Maria Teresa Fonseca, técnica auxiliar de produção de medicamentos da Direcção-Geral de Farmácia — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 11 de Janeiro de 1979, que é do seguinte teor:

«A examinada devem ser concedidos sessenta dias para tratamento e repouso, findos os quais deve ser de novo presente à Junta de Saúde.

Obs.: Os dias ora concedidos devem ser contados a partir do início da doença.

Deve ser seguida periodicamente em consulta externa de Ginecologia do Hospital da Praia.»

Bernardo Gomes Monteiro, escriturário-dactilógrafo do Secretariado Administrativo da Praia — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 11 de Janeiro de 1979, que é do seguinte teor:

«Ao examinado devem ser concedidos mais quinze dias para tratamento e repouso, findos os quais deve ser de novo presente à Junta de Saúde.»

Agnelo Jorge, agente fiscal de 2.ª classe n.ºs 209/502, do Ministério da Defesa e Segurança Nacional (Departamento da Polícia Económica Fiscal) — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 11 de Janeiro de 1979, que é do seguinte teor:

«O examinado deve ser evacuado para o Hospital do Mindelo, em S. Vicente, a fim de ser presente a uma consulta especializada de Ortopedia-traumatológica».

Paulo Jorge Querido Semedo Monteiro, filho de Arcádio Monteiro, Delegado do Governo no concelho do Tarrafal — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 11 de Janeiro de 1979, que é do seguinte teor:

«O examinado deve ser evacuado para o Hospital do Mindelo, em S. Vicente, a fim de ser presente a uma consulta especializada de ortopedia-traumatológica».

«Dado a sua moridade, deve fazer-se acompanhar por pessoa de família.»

De 23:

Ivo Lopes de Pina, agente de 1.ª classe n.ºs 85/238, da POP — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 18 de Janeiro de 1979, que é do seguinte teor:

«Ao examinado devem ser concedidos sessenta dias para tratamento e recuperação funcional do membro traumatizado, findo os quais deve ser de novo presente à Junta de Saúde».

Obs.: Deve ficar ligado à consulta externa de traumatologia do Hospital da Praia.

José António Frederico, sub-chefe n.ºs 90/232, da POP — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 18 de Janeiro de 1979, que é do seguinte teor:

«Ao examinado devem ser concedidos sessenta dias para tratamento e repouso, findos os quais deve ser presente à Junta de Saúde».

Obs.: Deve ficar ligado à consulta externa de ortopedia do Hospital da Praia. Os dias ora concedidos devem ser contados a partir do início da doença.

Hirondina Maria Andrade Lopes Costa, telefonista de 1.ª classe, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 18 de Janeiro de 1979, que é do seguinte teor:

«A examinada deve ser evacuada para o Hospital do Mindelo, em S. Vicente, a fim de ser submetida a um estudo histero-salpingráfico.»

«Evacuar para S. Vicente.»

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, na Praia, 31 de Janeiro de 1979. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

— o ã o —

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral das Alfândegas

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 29 de Setembro de 1977:

Arlindo Arnaldo Chantre, oficial, interino do quadro técnico-adiuaneiro de Cabo Verde — colocado, a fim de

desempenhar as funções de chefia, no Posto Especial de Despacho de Santa Maria.

Direcção-Geral das Alfândegas, na Praia, 25 de Janeiro de 1978. — O director-geral, *Arnaldo França*.

— o ã o —

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria-Geral

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 21 de Dezembro de 1978:

Maria Rosa da Veiga, professora contratada do 1.º grupo da Escola Preparatória de Santa Catarina — exonerada, a seu pedido, das referidas funções.

De 2 de Janeiro de 1979:

Concelho de S. Vicente:

1 — Maria Alice da Silva Oliveira Fonseca dos Santos, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 1-B, do Monte Sossego, com efeito retroactivos a partir de 16 de Outubro de 1978;

2 — Francelina Almeida Dongo, candidata inscrita — revalidada a nomeação, como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar, n.º 1-B, do Monte Sossego, com efeitos retroactivos a partir de 16 de Outubro de 1978;

3 — Isabel Maria Bandeira, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 1-B, do Monte Sossego, com efeitos retroactivos a partir de 16 de Outubro de 1978.

Concelho da Ribeira Grande:

1 — Anula o despacho de 4 de Outubro de 1978, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, de 11 de Novembro que autoriza Maria Estefânia Ramos, professora de posto escolar, de serviço eventual, colocada na Escola Primária n.º 2-B da vila e concelho da Ribeira Grande, a não iniciar funções.

De 17:

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961 — são nomeados professores de serviço eventual do Ciclo Preparatório os seguintes indivíduos, para prestarem serviço nos estabelecimentos de ensino que adiante se indicam, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço público reconhecida por despacho da mesma data, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, conjugado com o artigo 29.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960:

Escola Preparatória da Praia:

Maria das Dores Pires Velinho Rodrigues — Educação Visual;

Paula Lopes Soares Fermio — Trabalhos Manuais.

Escola Preparatória de Santa Catarina:

Maria Auxiliadora Santos — Língua Portuguesa.

Nos termos das alíneas *a)* e *g)* dos artigos 19.º, 24.º e 28.º do Diploma Legislativo n.º 1717, de 11 de Junho de 1970, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea *a)* do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, conjugado com o artigo 20.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960, são nomeados os seguintes professores para, em regime de acumulação, leccionarem durante o ano lectivo de 1978/1979, na Escola do Magistério Primário da Praia:

Maria José de Sousa — Pedagogia;
Margarida Miranda Alfama Fragosó — História;
José Manuel Freire Cardoso Ferreira — Matemática.

Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura, na Praia, 25 de Janeiro de 1979. — O Secretário-Geral, *João Quirino Spencer*.

—o—o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Direcção-Geral de Saúde

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 27 de Dezembro de 1978:

Daniel Marques de Oliveira Lopes, auxiliar de enfermagem, actualmente em serviço no Posto Sanitário da Ribeira da Cruz — transferido, por conveniência de serviço, para o Hospital de S. Vicente.

Direcção-Geral de Saúde, na Praia, 24 de Janeiro de 1979. — O Director-Geral, *António José Cohen*, *tec sup.* 1.ª classe.

—o—o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Lista de classificação final dos opositores obrigatórios aos concursos de provas práticas para o preenchimento de uma vaga de arquivista e uma de 2.º oficial, ambas do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, abertos por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/78, de 11 de Novembro e homologada por despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 23 de Janeiro de 1979:

1. Para arquivista (3.º oficial):

Mário Ludgero Correia — 15 (quinze) valores.

2. Para 2.º oficial:

Roque Barbosa Amado — 14 (catorze) valores.

Secretaria da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na Praia, 24 de Janeiro de 1979. — O chefe de Secretaria, *Miguel Alves Ferreira*.

Lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso de provas práticas para o preenchimento de vagas de ajudante de escrivão de direito, dos quadros dos Tribunais Judiciais e dos Serviços do Ministério Público a que se refere o aviso publicado no *Boletim Oficial*

n.º 25/78, de 24 de Junho, homologada por despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 26 de Janeiro de 1979.

Aprovados:

1.º — José Santos	15 valores
2.º — Camilo Cabral Carvalhal	13 valores
3.º — Vicente Francisco Nobre	13 valores
4.º — Félix do Nascimento Silva	13 valores
5.º — Manuel dos Santos Brito	12 valores
6.º — Ildo Lopes Cabral	12 valores
7.º — Arlindo João Delgado	12 valores
8.º — Ricardo Fernandes	11 valores
9.º — Sarmento António Lopes	10 valores

Reprovados:

Fernando Jorge Cardoso;
Daniel Deus Monteiro;
Oswaldo Emiliano Fonseca Santos;
Alexandrino Manuel Aquino Pereira Silva Correia;
Alberto Martins;
Alberto Tavares;

Secretaria, da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na Praia, 28 de Janeiro de 1979. — O chefe da Secretaria, *Miguel Alves Ferreira*.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Exterior e do Controlo de Câmbios

Cotações de Câmbios

Em 29/1/79

N.º 8/79

Praça	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	72\$05	73\$62
New York	1 Dólar	36\$238	36\$830
Amsterdão	100 Florins	1 809\$45	1 848\$41
Bruxelas	100 Francos	123\$77	126\$45
Copenhague	100 Coroaas	704\$92	720\$04
Estocolmo	100 Coroaas	829\$05	847\$04
Dakar	100 C. F. A.	17\$027	17\$350
Frankfort R.F.A.	100 D. Mark	1 953\$10	1 995\$24
Helsínquia	100 Markkas	912\$01	938\$92
Oslo	100 Coroaas	709\$95	725\$33
Otava	1 Dólar	30\$27	30\$94
Paris	100 Francos	851\$35	867\$51
Pretória	1 Rand	—\$—	—\$— ^{a)}
Roma	100 Liras	4\$317	4\$411
Soquiu... ..	100 Iéne	18\$150	36\$918
Viena	100 Xelins	266\$68	272\$45
Zurique	100 Francos	2 148\$32	2 194\$62
Madrid	100 Pesetas	51\$88	53\$00
Lisboa... ..	100 Escudos	77\$07	78\$75
«Clearings»			
Sisau... ..	100 Pesos	100\$00	100\$00

a) Sem cotação.

Em 29/1/79

N.º 4/79

Notas	Compra	Venda
Africa do Sul	Rand 26\$43	30\$54
Alemanha	Marco 18\$85	20\$47
América 1 e 2	Dólares 34\$47	37\$47
América 5 a 1000 ...	Dólares 34\$98	37\$98
Argentina	Peso Novo —\$—	—\$—
Austria	Xelim 2\$57	2\$80
Bélgica	Franco 1\$19	1\$30
Brasil	Cruzeiro novo —\$—	—\$—
Canadá 1 e 2	Dólares 28\$70	31\$22
Canadá N. Grandes	Dólares 29\$21	31\$73
Dinamarca	Coroa 6\$80	7\$39
Espanha	Peseta \$500	\$544
Finlândia	Markka 8\$80	9\$56
França	Franco 8\$21	8\$93
Holanda	Florim 17\$46	18\$97
Inglaterra	Libra 69\$54	75\$51
Itália	Lira \$0376	\$0409
Japão	Iéne \$158	\$173
Marrocos	Dirham —\$—	—\$—
Noruega	Coroa 6\$85	7\$44
Senegal	C. F. A. \$164	\$178
Suécia	Coroa 8\$00	8\$69
Suíça	Franco 20\$73	22\$52
Venezuela	Bolivar —\$—	—\$—
Portugal	Escudo \$743	\$808

Direcção das Relações com o Exterior e do Controlo de Câmbios, na Praia, 29 de Janeiro de 1979. — Pela Direcção, *Antão Lopes da Luz*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado das Finanças

Serviços das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega do Mindelo

EDITAL

António Lima Araújo, director da Alfândega do Mindelo:

Faz saber que, nos termos dos n.º 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados os donos ou consignatários das mercadorias abaixo mencionadas constantes do Processo Administrativo n.º 1/79, a despachá-las no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital, sob pena, de não o fazendo, serem as mesmas vendidas em hasta pública, por terem excedido o prazo legal de permanência nos armazéns.

200 (duzentos) cartões refrigerantes, sendo 16 vazios. conhecimento n.º 10 de Lisboa, com a marca B.C.D.S.; 1 (um) volume alador hidráulico e rede de pesca, conhecimento n.º 45 de Lisboa — marca Congel; 3 (três) volumes de bagagem (1 maple e 2 cadeiras) — conhecimento n.º 3 de Lisboa, vindas no n/m «Santo Antão», entrado em 15 de Novembro de 1977, sob a c/m 351/77.

1 (um) auto Vauxhall Viva — conhecimento n.º 2 de Roterdam consignada a Guilherme Silva Ferreira, vindo de Roterdam no n/m «Brava», entrado em 8 de Dezembro de 1977, sob a c/m 387/77.

E, para constar e mais efeitos legais, se fez este e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Cartório da Alfândega do Mindelo, 18 de Janeiro de 1979. — O director, *António Lima Araújo*.

(10)

Secretaria de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato

Direcção-Geral do Comércio

AVISO

Para os devidos efeitos se torna público que foram fixados os seguintes preços de venda da manteiga holandesa «FRICO», para vigorar na Praia:

Cartão c/24 latas de 1 libra — grossista...	1 338\$30
1 lata de 1 libra — retalhista	63\$50
Cartão c/4 latas de 5 quilos — grossista...	2 054\$50
1 lata de 5 quilos — grossista	514\$00
Cartão c/12 latas de 1 quilo — grossista	1 335\$00
1 lata de 1 quilo — retalhista	126\$50
1 quilo avulso — retalhista	117\$00

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 31 de Janeiro de 1979. — Pelo director-geral, *Oswaldo Silva Pereira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

AVISO

Por determinação do Camarada Ministro da Justiça, e para os devidos efeitos, torna-se público que o júri que funcionará no concurso a que se refere o *Boletim Oficial* n.º 4 da presente série, terá a seguinte composição:

Presidente:

Dr. Eduardo Alberto Gomes Rodrigues, Director-Geral dos Registos e do Notariado;

Voga's:

Noel Monteiro de Sousa Pinto, Director dos Serviços de 2.ª classe, interino, da Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho;

Pedro da Luz Monteiro, Secretário do Conselho Nacional de Justiça;

Secretário:

Miguel Alves Ferreira.

Secretaria-Geral do Ministério da Justiça na Praia, 29 de Janeiro de 1979. — O chefe da Secretaria, *Miguel Alves Ferreira*.

Montepio dos Servidores do Estado

ÉDITOS DE 30 DIAS

(2.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que por óbito de João Henrique Almeida Cardoso, que foi director de Fazenda, aposentado, e pensionista-sócio do Montepio, foi requerido por sua viúva, Anália Henriqueta Nunes de Aguiar Cardoso o abono do subsídio por morte e funeral deixado pelo extinto.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 30 dias, a contar da segunda e última publicação destes avisos no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos ao mesmo subsídio, ou impugnarem os da requerente.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações se as houver, e autorizará ou não o abono do subsídio conforme for de direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia, 23 de Janeiro de 1979. — O secretário da direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

(11)

ÉDITOS DE 90 DIAS

(2.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, foram requeridas as transmissões de pensões deixadas pelos seguintes pensionistas associados:

1.º Por óbito de João Henrique Almeida Cardoso, director de Fazenda, aposentado, por sua viúva Anália Henriqueta Nunes de Aguiar Cardoso; e

2.º Por óbito de Simão Pontes Carvalho, que foi faroleiro, aposentado, por sua viúva Domingas Lopes Tavares.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para no prazo de 90 dias, a contar da segunda e última publicação destes avisos no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos às mesmas pensões, ou impugnarem os das requerentes.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações se as houver, e autorizará ou não a transmissão das pensões, conforme for direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia, 23 de Janeiro de 1979. — O secretário da direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

(12)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SERVIÇO DO NOTARIADO

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE 1.ª CLASSE DE S. VICENTE

NOTÁRIO: JOÃO BAPTISTA RODRIGUES

Extracto da escritura de modificação parcial do pacto social da sociedade «EMPREITEL, LIMITADA», com sede em Mindelo — ilha de S. Vicente, cujo capital social é de 360 000\$.

Certifico que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas n.º 3/A, de fls. 92 a 94, se encontra lavrada uma escritura de modificação parcial do pacto social da sociedade «EMPREITEL, LDA.», com sede em Mindelo, e na qual consta que Teófilo de Figueiredo Almeida Silva, casado, engenheiro civil, natural da ilha de S. Nicolau e com residência habitual em Mindelo, e Manuel Jesus Rodrigues, casado, engenheiro eletrotécnico, natural da ilha de S. Nicolau e com residência habitual na Praia, no acto representado pelo seu bastante procurador Francisco Eustáquio de Figueiredo Silva, os quais outorgam na qualidade de únicos sócios da mencionada sociedade, declararam: — Que em conformidade com as deliberações da

Assembleia-Geral da referida sociedade «EMPREITEL, LDA.», reunida a 14 de Agosto de 1975 e a 3 de Setembro de 1977 conforme públicas-formas das respectivas actas presentes e arquivadas como partes integrantes do acto, a mencionada sociedade, cujo pacto social consta da escritura de 21 de Fevereiro de 1968, lavrada de folhas 20 v.º a 21 do livro de notas para escrituras diversas n.º 332, deste Cartório Notarial, fica constituída pelos sócios Teófilo de Figueiredo Almeida Silva e Manuel Jesus Rodrigues, ambos atrás identificados, deixando de pertencer à dita sociedade o sócio Tito Livio Santos de Oliveira Ramos, engenheiro civil, em virtude de o mesmo ter cedido à sociedade a sua quota; que, conforme consta da escritura de constituição da aludida sociedade, datada de 21 de Fevereiro de 1968, o capital social inicial era de 50 000\$; que por escritura de 19 de Fevereiro de 1973, lavrada a fls. 91 do livro de notas para Escrituras Diversas n.º 338, deste Cartório Notarial, o referido capital social foi aumentado para 360 000\$ (trezentos e sessenta mil escudos), capital este que a sociedade mantém até à presente data. Que, em consequência do referido sócio Tito Livio Santos de Oliveira Ramos ter cedido à sociedade a sua quota, conforme já se referiu, alteram as cláusulas *Quarta, Sétima e Nona* do aludido pacto social, que se encontra inscrito sob o n.º 602 a fls. 181 do livro E 3.º da Conservatória do Registo Comercial desta Região, as quais passarão a ter a seguinte redacção: — QUARTA — O capital social é de trezentos e sessenta mil escudos (360 000\$) e corresponde à soma de duas quotas de igual valor — cento e cinquenta mil escudos (180 000\$) cada — que passam a pertencer aos únicos sócios Teófilo de Figueiredo Almeida Silva e Manuel Jesus Rodrigues. SÉTIMA — Não obstante o que fica estipulado no artigo antecedente, a cessão total ou parcial de uma quota a favor de qualquer sócio e a divisão de quotas por herdeiros ou legatários dos sócios não carecem de autorização especial da sociedade. NONA — A sociedade será representada por uma gerência composta desde já pelos sócios. PAGARÁFO ÚNICO — As atribuições e remunerações de cada um dos gerentes serão determinadas em reunião social. — Em tudo o mais se mantêm as restantes cláusulas da escritura de constituição da mencionada sociedade e da qual esta fica fazendo parte integrante.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de 1.ª classe de S. Vicente, em Mindelo, aos 22 de Janeiro de 1979. — O notário, *João Baptista Rodrigues*.

CONTA:

Art. 18.º, 1	25\$00
Art. 18.º, 2	10\$00
Art. 25.º, 1, a)	35\$00
Taxa	7\$00
Reembolso	4\$00
Selo do Papel	30\$00
Selo do acto... ..	10\$00
Total	121\$00

(Importa em cento e vinte e um escudos). Reg. sob o n.º — *João Baptista Rodrigues*.

(13)